

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

I.º congresso de Direito Comercial das Faculdades de Direito
da Universidade do Porto, de S. Paulo e de Macau

Coordenação:
MIGUEL PESTANA DE VASCONCELOS

Apoios:



FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

Coordenação:
Miguel Pestana de Vasconcelos

I.º Congresso de Direito Comercial das Faculdades
de Direito da Universidade do Porto, de S. Paulo e
de Macau

Índice

Limites da autonomia privada nos planos de reorganização das empresas, sob a perspectiva do direito brasileiro

Adriana Valéria Pugliesi

(pag. 7) ►

Extinção dos efeitos da falência em relação ao falido e direitos de credores

Augusto Teixeira Garcia

(pag. 30) ►

Recuperação extrajudicial de empresas

Fernando Silva Pereira

(pag. 65) ►

Controversy Arising From Chinese Court's Power to Conduct Substantive Consolidation in Bankruptcy

John Shijian Mo

(pag. 100) ►

A evolução histórica recente do regime do instituto da falência/insolvência

José António de Sousa Lameira

(pag. 119) ►

A evolução do regime dos créditos tributários na falência/insolvência e recuperação de empresas

Miguel Pestana de Vasconcelos

(pag. 130) ►

Extinção dos efeitos da falência em relação ao falido e direitos de credores ¹

Augusto Teixeira Garcia ²

Sumário:

1. Efeitos da falência para o falido. 2. Extinção dos efeitos da falência e reabilitação do falido. 3. Situação do falido após a extinção da falência quanto à responsabilidade pelos saldos em dívida. 3.1 A responsabilidade do ex-insolvente pelos saldos em dívida. 3.2 A responsabilidade do ex-falido pelos saldos em dívida. 3.3 O argumento da diversidade temporal da introdução dos processos de falência e de insolvência no ordenamento jurídico português. 3.4 A diferente situação do falido e do insolvente. 3.5 Silêncio eloquente e benefício da actividade comercial. 3.6 A divergência com as fontes. 3.6.1 A divergência com a fonte interna: o Código Comercial de 1833. 3.6.2 A divergência com as fontes externas: o *Codice di Commercio* italiano de 1882 e o *Código de Comercio* espanhol de 1885. 3.7 A posição da doutrina. 3.7.1 Antes e durante a vigência do Código de Processo Civil de 1961. 3.7.2 Depois da entrada em vigor do CPREF. 3.7.2.1 Crítica. 3.8 Balanço da análise das fontes e da doutrina. 3.9 Argumentos substanciais a favor da continuação da responsabilidade do ex-falido pelos saldos em dívidas. 3.10 A responsabilidade do ex-falido pelos saldos em dívida e o novo regime da concordata suspensiva. 4. Efectivação dos direitos dos credores da falência aos saldos em dívida. 5. Conclusão.

1 O presente texto corresponde à comunicação apresentada no 1.º Congresso de Direito Comercial, das Faculdades de Direito das Universidades de S. Paulo (FD USP), do Porto (FDUP) e de Macau (FDUM), subordinado ao tema: Falência, Insolvência e Recuperação de Empresa, que decorreu nos dias 17 e 18 de Julho de 2014, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

2 Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Macau.